



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000318

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/09/27000318

Número / Ano	000318/2023
Data / Horário	27/09/2023 - 16:10:57
Ementa	Seja criado e implementado o auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	122
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 22/23
Rubrica [assinatura] Fls 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
Clayton

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 122/2023

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 122/23
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

SEJA CRIADO E IMPLEMENTADO O AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma violação dos direitos das mulheres e consiste em um problema social grave de múltiplos determinantes e tem suas raízes na construção sócio histórica e cultural das relações hierárquicas de poder e na assimetria entre os gêneros. Aproximadamente um terço de todas as mulheres do mundo já foram vítimas de violência física ou sexual cometida por um parceiro íntimo. Embora a violência contra a mulher seja um problema grave, até poucas décadas era tratada como uma problemática da vida privada e apenas recentemente passou a ser compreendida como um problema que demanda políticas efetivas para seu enfrentamento.

Desse modo, a presente medida de interesse público é fundamental, vez que muitas mulheres em situação de violência sequer formalizam o delito, por não terem condições financeiras de sair do lar sozinha ou com seus filhos, submetendo-se, em silêncio, às agressões por acreditar não haver alternativa. A proposta visa possibilitar que a mulher violentada não seja obrigada a conviver com o seu agressor. Pretende-se com a instituição do aluguel social às mulheres vítimas de violência aumentar a rede de proteção a essas pessoas, garantindo o direito à dignidade, moradia e segurança. Não se pode negar que a dificuldade em alocar uma mulher que está sob medida protetiva, em situação de risco, que não tem como retornar a sua casa em segurança. A dependência econômica e a falta de moradia tornam-se um problema para as mulheres que sofrem violência porque elas acabam permanecendo naquela situação de dependência com o agressor.

Assim, o benefício atua como condição de empoderamento da mulher vitimizada, dando-lhe a segurança de poder reconstruir sua vida longe de seu agressor com um mínimo de independência financeira para residir em outro local.

Na certeza do pronto atendimento, prevaleço-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência elevados protestos de apreço e consideração.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de setembro de 2023.

Nathália Braga
Vereadora e Presidente

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 353/2023**

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	15.635/23
Em:	04/10/23
Ass:	J

Conceição de Macabu/RJ, 03 de outubro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 38/23
Rubrica  Fls 03

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, a
Vossa Excelência, as **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** a seguir:

- *Indicação nº 121 e 122, de 2023, de autoria da vereadora Nathália Silveira Braga.*

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Nathália Silveira Braga
*Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>